



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº237/2024 no processo administrativo nº 492/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**REGIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situado na Est. BR 287 KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO** CNPJ nº 03.367.142/0001-80, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).**

**EDER FIORIN SARAN** CNPJ nº 21.730.815/0001-04, situado na Rua Vinte de Setembro, nº622. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK** CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado na Rod. RS 241 KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).**

**EVERTON FRANCISCO MENCHIK** CNPJ nº 46.866.137/0001-24, situado na Rod. RS 241 KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$120,00 (cento e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e Contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos caminhões AGRALE ISH0425 e IVECO JAP6H81 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para que as caçambas possam trafegar realizando suas atividades, pois estes veículos são utilizado para transporte de terras e pedras para manutenção das estradas do município. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 408-3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**